



RESOLUÇÃO Nº 025/2023-CDA/IMD, de 16 de junho de 2023.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Projeto de Pesquisa

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.062273/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova a solicitação de Licença para Capacitação da servidora ERICA DOS SANTOS, pelo período de 26 de junho de 2023 à 26 de setembro de 2023;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 16 de junho de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor